



ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

Ata da (11)^a décima primeira sessão ordinária do (2)^o segundo ano do (2)^o segundo período referente a (15)^a décima quinta legislatura realizada aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte quatro (15/05/2024) às (9:00) nove horas, horário regimental no plenário da câmara Municipal de Santana do Araguaia, estado do Pará. As sessões do mês de abril, eram para ter acontecido no dia 24/04/2024, mais de acordo com a portaria nº 004/24, de 25 de abril de 2024, alterou a data, em razão do falecimento de um pioneiro da cidade, Sr Adão Franco, pai do assessor jurídico e tio da Presidenta da Casa. Esta sessão é presidida pela vereadora Rosa Mônica Brito Franco, do (1)^o primeiro Secretário Sivaldo Correa Azevedo e da (2)^a secretária, senhora Fernanda Raquelle S. de Toledo. Pela chamada nominal constatou-se a presença dos Edis: Adriano da Silva Fernandes, Alexandre Soares Bezerra, Clébio da Silva Costa, Cleonice Brito da Silva, Dennes Henrique Rodrigues Silva, Felipe Bringel Oliveira, Fernando Mendes Lima, Isaias Sousa Neto, Nailma Silva Aquino e Sebastião Alves Moreira. Havendo “Quorum”, exigido por Deus, a senhora Presidente, determina a leitura das matérias da ordem do dia, à saber: Projeto de Resolução nº 003/24, de autoria do Legislativo Municipal, que “ Dispõe sobre a recomposição salarial dos servidores da Câmara Municipal de Santana do Araguaia Pará; Requerimento nº 056/24, de autoria da vereadora Fernanda Raquelle, ao poder Executivo Municipal, para que seja encaminhado a Câmara Municipal no prazo legal de 15 dias, o extrato detalhado e aplicação financeira, oriunda do alvará da Vigilância Sanitária dos anos de 2021, 2022, 2023 e 2024, até o dia 23 de abril de 2024; Requerimento nº 057/24, de autoria da vereadora Fernanda Raquelle, ao poder Executivo Municipal, para que seja realizada a convocação no prazo legal de 15 dias da, Secretária de Saúde, do secretário de administração, e Secretário de Finanças, para prestarem esclarecimentos e as providências tomadas quanto ao atraso no pagamento dos funcionários públicos, sejam efetivos contratados ou prestadores de serviço; Requerimento nº 059/24, de autoria da vereadora Fernanda Raquelle, ao poder Executivo municipal, para que a prefeitura, encaminhe, no prazo legal a prestação de contas da assistência financeira complementar em cumprimento ao Piso Salarial dos técnicos de enfermagem que se encontravam com vínculo empregatício com o município na modalidade (prestadores de serviço) referentes aos meses de Maio, Junho, Julho, Agosto e Setembro, contendo o extrato do recurso em conta uma vez que não foi pago o retroativo aos profissionais; Com a palavra senhora presidente que coloca em apreciação o Projeto de Resolução nº 003/24, do legislativo Municipal, que não havendo discussão é aprovado por unanimidade. Na sequência, a senhora Fernanda então, fala sobre o seu requerimento nº 056/24 dizendo que o prazo legal previsto no Regimento Interno e na Lei Orgânica, para entrega de informações, é de 15 dias, no entanto, este prazo não é respeitado, e, muitas vezes a resposta é vaga, outras vezes nem vem resposta. Pergunto a todos se alguém sabe em quê? Quando? e quanto? foi investido dos recursos oriundos de alvarás das licenças da vigilância sanitária? pois sabemos que todos os estabelecimentos pagam anualmente um valor, e onde é que estão sendo aplicados, quando estive lá como Secretária, renovamos a frota de motos, compramos um carro Gol, computadores novos, isso com apenas dois anos, mais nessa gestão não sabemos onde está sendo investido. Nesse momento algumas pessoas que se faziam presentes ao auditório se pronunciam, inclusive jogando perguntas aleatórias a quem estava na tribuna, uma vez que o auditório estava lotado, o senhor Felipe se pronuncia, dirigindo sua fala ao Senhor Mateus Bonfim, lembrando que o mesmo, desde o início da sessão e da fala da senhora Fernanda está com comentários tendenciosos, o senhor a conhece muito bem a nossa vereadora e deveria ter um pouco mais de respeito, tanto pela nossa vereadora, como por todos os vereadores, todos sabemos que o senhor está aqui a mando do prefeito e espero que o senhor saiba que apoiar não é



ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

compactuar com coisas erradas, deixe de interromper ou tentar atrapalhar o direito da vereadora, que ela está falando em defesa dos que não podem vir aqui e usar a tribuna, colocado em votação, o requerimento nº 056/24, foi aprovado por unanimidade. Neste momento, os nervos começaram a aflorar e começa um pequeno tumulto, onde a presidente pede a todos para se acalmarem, dizendo que não aceitará que todos falem ao mesmo tempo e que o tumulto ocasionará na suspensão da sessão. Prosseguindo, o Requerimento nº 059/24, também da senhora Fernanda, que diz que há no auditório, técnicos de enfermagem que estejam nesta situação, com atrasos nos seus vencimentos, mais foi garantido que todos os servidores cadastrados no INVESTSUS, receberiam pelo seu CPF e que nem os prestadores seriam prejudicados, no entanto, até agora nada está resolvido. Agradeço a presença de alguns servidores da Saúde, inclusive, quero agradecer ao Senhor Prefeito por ter autorizado que deixassem seus postos de trabalho para participarem desta sessão. Colocado em votação, o requerimento nº 059/24, aprovado por unanimidade. Requerimento nº 057/24, a senhora Fernanda, lembra que não é segredo para todo morador de Santana que os pagamentos, tanto do efetivo, contratados ou prestadores de serviço, estão sempre recebendo seus vencimentos em atraso, às vezes atraso de quase 60 dias o que é inadmissível, uma vez que a lei federal diz que todos os pagamentos de salário deverão ser efetuados até o quinto dia útil do mês, quê esta pauta não está sendo levantada só agora, desde o ano passado estamos correndo atrás de explicações e soluções para este fato. Como que um assalariado consegue viver com tanto atraso, essa situação é desumana e, como é que a prefeitura usa a desculpa de que o FPM tem diminuído se o duodécimo da câmara tem aumentado ano a ano, não dá pra entender o motivo de não deixar as contas em dias. A senhora Nailma diz que sabemos das dificuldades que gestão vem passando, mais que não é de agora que começou toda essa dificuldade, e o gestor vem conseguindo inclusive manter todos os servidores, sem demitir ninguém... nas discussões surge o assunto sobre indicação de funcionários feito pelos Edis, o que gerou grande confusão no auditório, começou então novo tumulto onde pessoas do auditório tentavam manifestar sem estarem inscritos para o direito de fala, gerando bastante tumulto e muita confusão, o que ocasionou a suspensão da sessão. Assim, não havendo condições em prosseguir, a senhora Presidente encerra os trabalhos do dia e determina a mim que lavre esta ata, que será arquivada também de forma digital nos arquivos da Câmara Municipal.